



Novo Código de Ética da Advocacia corre o risco de nascer obsoleto



Um dia sem internet no escritório passou a ser algo impensável para um bom advogado. Ficar fora da rede significa perder as publicações no *Diário Oficial*, não peticionar em processos eletrônicos e estar impossibilitado de usar um dos principais meios de contato com os clientes: o e-mail. Agora, no entanto, existe a chance de que os profissionais — mesmo sem problemas de conexão — não possam mais manter contato com seus clientes por este meio, uma vez que o projeto do novo Código de Ética da Advocacia prevê a vedação de publicidade veiculada por “mensagens enviadas a destinatários certos por telefone celular ou pela internet”.

A proibição está no inciso I do artigo 39 do projeto, que será levado a debate no Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil no próximo domingo (16/8).

Pelo texto, as chamadas newsletters, indicadas por especialistas em marketing jurídico — como [Alexandre Motta](#), da Inrise Consultoria, [Ari Lima](#) e [Carolina Memran](#) — como uma forma dinâmica de interagir com o mercado, passarão a infringir o código que rege a atuação do advogado. Isso se forem classificadas como publicidade por quem analisar o caso, uma vez que o próprio projeto prevê, em seu artigo 43, a divulgação de boletins (por meio físico ou eletrônico) “sobre matéria cultural de interesse dos advogados”.

O uso de e-mail, que, nos últimos 15 anos, tornou-se tão natural quanto o telefone no meio profissional, parece ser um problema para o anteprojeto de código de ética. O inciso V do mesmo artigo afirma que os advogados não podem disponibilizar seus e-mails em artigos publicados na imprensa. Vale lembrar que a **ConJur**, por exemplo, divulga o endereço eletrônico de seus articulistas para dar aos leitores a possibilidade de debater os assuntos abordados no texto com o autor.

O projeto de novo código se contradiz ao tentar reger o uso de tecnologias. No artigo 44 do projeto a ser votado, fica explícito que “a publicidade veiculada pela internet ou por outros meios eletrônicos será objeto de regulamentação específica”. Para a entidade que reúne os principais escritórios de advocacia do Brasil, o Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (Cesa), este é o entendimento que deve prevalecer.

Marcha a ré

Não é só nas questões envolvendo o uso da tecnologia que os conselheiros federais da OAB terão a chance de fazer com que o novo Código de Ética não nasça já obsoleto ou ultrapassado — ele serviria para atualizar o código vigente.

A norma atual prevê, em seu artigo 33, que o advogado deve abster-se, por exemplo, de “debater, em



qualquer veículo de divulgação, causa sob seu patrocínio ou patrocínio de colega”. Levando em conta que todos os casos no Judiciário estão sob o patrocínio de um advogado, a regra impede discussão sobre qualquer processo. Se fosse seguida ao pé da letra, apenas promotores e juízes poderiam falar em reportagens sobre a operação “lava jato”, que tem ocupado o noticiário nacional. Com restrições vistas como subjetivas, a norma diz que o advogado também não deve “insinuar-se para reportagens e declarações públicas”.

Na [última reunião do Conselho Pleno da OAB](#), no dia 14 de junho, foi levada para discussão uma proposta ainda mais restritiva do que a atual, segundo a qual os escritórios só poderiam manter sites próprios. Todas as demais formas de divulgação ficariam proibidas. Em linhas gerais, as bancas não poderiam manter páginas em redes sociais, patrocinar eventos, ainda que jurídicos ou acadêmicos, e nem comprar espaços em quaisquer veículos de comunicação.

Na ocasião, o presidente do Conselho Federal, Marcus Vinícius Furtado Coêlho, decidiu adiar o debate para a reunião deste domingo. [Em entrevista à ConJur](#), ele já deixou claro seu posicionamento sobre a questão: “A mudança no Código de Ética jamais será uma tentativa de igualar o Brasil aos Estados Unidos, em que se tem publicidade no metrô, em outdoor. Mas será feito dentro de uma lógica de moderação, que não fira a própria ideia de que a advocacia não é um bem de comércio”.

Entre os advogados, a vedação da publicidade de escritórios em TV, rádio ou outdoor não é um consenso. [De acordo com a pesquisa Índice de Confiança dos Advogados na Justiça \(ICAJ/Fundace\)](#) feita com advogados de todas as regiões do país, 56,9%, de alguma maneira, aceitam a liberação da publicidade nesses meios. Já 43,1% são, assim como o Cesa, totalmente contra a publicidade em rádios, TVs ou outdoors.

Se a vedação da publicidade especificamente em alguns veículos já não era consenso, o impedimento de ter páginas em redes sociais, que surgiu na última reunião do Conselho Pleno da OAB, parece ainda mais polêmico. “Como podemos falar em site, ou em rede social, Facebook, LinkedIn, se daqui cinco anos essas coisas podem desaparecer?”, questiona o presidente do Cesa, Carlos José Santos Silva, o Cajé.

Para ele, o Código de Ética deve trazer apenas os princípios norteadores da profissão, sob a pena de ficar obsoleto junto com a tecnologia que específica. Segundo esse raciocínio, o Cesa propõe que detalhamento (dos meios e dos tipos de anúncio) seja feito em provimentos da OAB, que poderão ser atualizados com mais facilidade do que o Código de Ética (o atual é de 1995).

Segundo a entidade, o capítulo sobre publicidade deveria ter apenas três artigos:

Art. 38. As publicações institucionais do advogado ou sociedade de advogados tem caráter informativo, observado o prescrito no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil e em Provimento do Conselho Federal que regule a matéria.

Art. 39. A divulgação deverá ser moderada, com finalidade informativa, sem configurar captação de clientela ou mercantilização da profissão.

Art. 40. O anúncio não deve conter fotografias, ilustrações, cores, figuras, desenhos, logotipos, marcas ou símbolos incompatíveis com a sobriedade da advocacia, sendo proibido o uso dos símbolos oficiais e dos que sejam utilizados pela Ordem dos Advogados



do Brasil. [mesma redação do atual CED, art. 31].

Assim, explica Cajé, caberá à OAB fazer o regramento em provimentos posteriores.

Próximos eventos do Cesa e de parceiros:

17/8/2015 – Brasília – DF

[Reunião da Seccional CESA Distrito Federal](#)

Horário: 19h

Local: CFOAB, Centro Cultural Evandro Lins e Silva

18/8/2015 – São Paulo – SP

[Reunião do Comitê de Ensino Jurídico e Rel. com Faculdades](#)

Horário: 17h

Local: Rubens Naves Santos Jr. Advogados, Av. Paulista, 2073
Conjunto Nacional Horsa II – 19º andar

25/8/2015 – São Paulo – SP

Reunião de Associadas

Horário: 18h

Local: Renaissance São Paulo Hotel, Alameda Jaú, 1.620

25/8/2015 – São Paulo – SP

[Reunião do Comitê Trabalhista e Previdenciário SINSA/CESA](#)

Horário: 15h30

Local: Renaissance São Paulo Hotel, Alameda Jaú, 1.620

25/8/2015 – São Paulo – SP

[Reunião do Comitê Concorrência e Relações de Consumo](#)

Horário: 16h

Local: Renaissance São Paulo Hotel, Alameda Jaú, 1.620

25/8/2015 – São Paulo – SP

[Reunião do Comitê Advocacia Comunitária e Resp. Social](#)

Horário: 16h30

Local: Renaissance São Paulo Hotel, Alameda Jaú, 1.620

26/8/2015 – Belo Horizonte – MG

[Reunião do Comitê Societário da Seccional CESA Minas Gerais](#)

Horário: 19h30 às 21h30

Local: JCMB Advogados, Av. Afonso Pena, 2951

Outros eventos

12/8/2015 – Brasília – DF

[Escola de Direito de Brasília abre processos de Transferência e inscrições para Vestibular Agendado – IDP](#)

Local: SGAS Quadra 607 . Módulo 49 . Via L2 Sul



13/8/2015 – São Paulo – SP

Seminário: "10 anos da Lei de Falências" – Britcham

Horário: 8h30 às 12h30

Local: Machado Meyer Sendacz Opice Advogados
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3144, 11º andar

13 e 14/8/2015 – Brasília – DF

Seminário O Novo CPC – IDP

Horário: 9h às 11h30

Local: IDP, SGAS Quadra 607 . Módulo 49 . Via L2 Sul

13/8/2015 – São Paulo – SP

Curso de curta duração: "Gestão Estratégica de Equipes Jurídicas" – CEU-IICS

Local: CEU-IICS, Rua Martiniano de Carvalho, 573

**Associadas do CESA tem 10% de desconto nas inscrições.*

14/8/2015 – São Paulo – SP

Simpósio: Tributação Brasileira em Evolução – IASP

Horário: 8h30 às 18h30

Local: Faculdade de Direito da USP, Largo de São Francisco, 95

18 a 20/8/2015 – São Paulo – SP

Simpósio Internacional de Direito Brasil/Japão – IDCBJ

Local: Faculdade de Direito USP, Largo São Francisco, 95

19 a 21/8/2015 – São Paulo – SP

Law Firms as Businesses: Option or Necessity? – IBA

Local: Renaissance São Paulo Hotel, Al. Santos, 2.233

**Associadas do CESA tem desconto nas inscrições. As inscrições devem ser feitas através deste formulário.*

19 a 21/8/2015 – São Paulo – SP

VI Congresso Brasileiro de Direito Tributário Internacional – IBDT

Local: Faculdade de Direito da USP, Largo São Francisco, 95

22/8/2015 – Brasília – DF

Inscrições abertas para o XX Curso de Formação em Teoria Geral do Direito Público – IDP

Local: SGAS Quadra 607 . Módulo 49 . Via L2 Sul

25/8/2015 – São Paulo – SP

Café da Manhã IASP: "Desafios do Direito Recuperacional"

Horário: 9h às 11h30

Local: Rua Líbero Badaró, 377, 26º andar

26 e 27/8/2015 – São Paulo – SP

O Novo CPC e as Ações de Família – IASP

Horário: 8h30 às 13h30

Local: Rua Líbero Badaró, 377, 26º andar



28/8/2015 – São Paulo – SP

Workshop: Medida Provisória 685/2015 "Novo Planejamento Tributário" – CEU-IICS

Horário: 8h35 às 12h

Local: CEU-IICS, Rua Martiniano de Carvalho, 573 Sala 501 – 5º andar

** Associadas do CESA tem 10% de desconto nas inscrições.*

28/8/2015 – São Paulo – SP

Reunião-Almoço do IASP com o Ministro do TCU Bruno Dantas

Horário: 12h15

Local: Intercontinental Hotel, Alameda Santos, 1123

2 a 4/9/2015 – Recife – PE

XIV Congresso Internacional de Direito Tributário de Pernambuco – IPET

13 a 15/9/2015 – Foz do Iguaçu – PR

XIV Congresso internacional de Arbitragem -CBAR

Local: Hotel Wish Golf Resort, Avenida das Cataratas, 6845

23 a 25/9/2015 – São Paulo – SP

II Jornada Paulista de Direito Comercial – IASP

Local: R. Líbero Badaró, 377, 26º andar

23 a 25/9/2015 – Nova Lima – MG

XIX Congresso Internacional de Direito Tributário – Abradt

Local: Faculdade de Direito Milton Campos, R. Milton Campos, 202

24 a 26/9/2015 – Salvador – BA

4º Congresso de Direito Empresarial da Bahia e Prêmio Mário e Inah Barros 2014 da UNIFACS

Local: Hotel Golden Tulip Rio Vermelho

04 a 9/10/2015 – Viena – Austria

Conferência Anual da IBA 2015

14 a 17/10/2015 – São Paulo – SP

International Section Seasonal Meeting 2015 – NYSBA

Local: Renaissance São Paulo Hotel, Alameda Jaú, 1.620

09 – 11/11/2015 – Brasília – DF

XVIII Congresso Brasiliense de Direito Constitucional da Escola de Direito de Brasília – EDB/IDP

Local: SGAS, Quadra 607, Módulo 49, Via L2 Sul

15/11/2015 – 15/01/2016 – Curitiba – PR

Prêmio Francisco Cunha Pereira Filho – IAP

Date Created

14/08/2015